

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 017/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a aquisição de equipamento hospitalar (monitor multiparamétrico), com finalidade de atender às necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001483/2025-02 - SIGED/FUHAM; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; **RESOLVE: I - REVOGAR, tornando sem efeito, a PORTARIA Nº. 006/2026-GDP/FUHAM**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório que homologou a aquisição de equipamento hospitalar (monitor multiparamétrico), via Pregão Eletrônico nº 739/2025-CSC, em favor da empresa HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.424.374/0001-83, arrematante do único item no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 261282

PORTARIA Nº. 018/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; em CONSIDERANDO a aquisição de estufa bacteriológica laboratorial, destinada à modernização e ao fortalecimento dos serviços prestados pela Gerência de Laboratório da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001652/2025-04-SIGED/FUHAM-SIGED-FUHAM; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; **RESOLVE: I - REVOGAR, tornando sem efeito, a PORTARIA Nº. 010/2026-GDP/FUHAM**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório que homologou a aquisição de estufa bacteriológica laboratorial, via Pregão Eletrônico nº 636/2025-CSC em favor da empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ 13.467.624/0001-65, arrematante do único item no valor de R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 261293

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026.

Partes contratantes: FCECON e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO AMAPÁ. Objeto: Serviços realização de procedimentos médicos na área de medicina nuclear, dando ênfase para os serviços complementares no diagnóstico e tratamento de câncer com auxílio para cirurgia radioguiada exames de citologia. Vigência: 12 meses de 20.02.2026 a 19.02.2027. Valor Global R\$ 324.548,76 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e setenta e seis centavos). PT: 10.302.3305.2250.0011; ND: 33903950; Processo Administrativo: 01.02.017301.003752/2024-04. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 261004

PORTARIA Nº. 053/2026 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO o período de férias da servidora Deuza Maria Nogueira Rosário, Diretora Administrativa e Financeira, no dia 09.02.2026 à 28/02/2026 (20 dias).

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SARDE COSTA SOUZA**, que ocupa o cargo de Chefe de Administração e Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, sem qualquer ônus.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 261005

PORTARIA Nº 063/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.006260/2025-51 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para aquisição de **AGULHA DE RADIOFREQUÊNCIA**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 32.481.041/0001-33;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

À consideração do Diretor Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ - FCECON, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

SARDE COSTA SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 261252

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 00483/2026-86-SIGED. REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 003/2026-FHEMOAM. I-Homologação do objeto licitado para contratação de serviço de agente de portaria (IDs 112541, 112542) em adesão à Ata de Registro de Preços nº 0286/2025-1 (PE nº 068/2025-CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS) para atender as necessidades do HEMOCENTRO COORDENADOR (Prédios e Anexos) e FHEMOAM HOSPITAL (Complexo Hospitalar e Apoios) em favor da empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ Nº 29.033.962/0001-29) nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 2.047.591,20 (Dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Manaus, 24/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261062